



MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 13414/2021

Sumário: Projeto de alteração do Regulamento de Transporte Coletivo Local de Passageiros do Município de Pombal — POMBUS.

Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, torna público que o órgão Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 23 de abril de 2021, submeter a consulta pública, pelo período de trinta dias, a contar da data da presente publicação no *Diário da República*, o Projeto de Alteração do Regulamento de Transporte Coletivo Local de Passageiros do Município de Pombal — POMBUS, cujo texto se encontra disponível no *síte* institucional do Município de Pombal (www.cm-pombal.pt).

Mais torna público que, nos termos do disposto no n.º 2 do citado preceito legal, os interessados deverão dirigir as suas sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal para o endereço Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, ou através de correio eletrónico para sonia.casaleiro@cm-pombal.pt.

29 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus*.

314363474